PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2014.

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, o Centro Social Família Feliz de Marabá - CENSOFAFEM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º É declarada como de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, o Centro Social Família Feliz de Marabá - CENSOFAFEM, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº18. 350.631/0001-04 entidade de natureza não governamental, autônoma, e sem fins lucrativos, situada no Município de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

É com satisfação que submetemos à sábia apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, visando à declaração de utilidade municipal o Centro Social Família Feliz de Marabá - CENSOFAFEM, com sede e foro na Folha 28, quadra 48, lote 15, bairro Nova Marabá, CEP: 68.506-480, no Município de Marabá, Estado do Pará, em face dos relevantes serviços prestados à comunidade.

O Centro Social Família Feliz de Marabá – CENSOFAFEM é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, que será regida pelo presente estatuto e pela legislação vigente. Que tem como finalidade trabalhar e lutar por uma sociedade justa, onde os direitos sejam iguais para todos, não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo, religião, política e etc. Também tem como prioridade a atuação nas áreas da saúde, educação, segurança, moradia, cultura e lazer. A entidade tem como objetivo a criação de escolas especializadas em alfabetização em todas as idades bem como música infantil tanto na zona urbana como rural e etc.

O Centro Social Família Feliz de Marabá, poderá também desenvolver suas atividades nas zonas urbanas e rural, dando incentivos à criação de rádios comunitárias, hortas comunitárias, viveiros de mudas com reflorestamento e hortifrutigranjeiro, desenvolvendo projetos na agricultura familiar com assistência técnica e cursos de capacitação de apicultura e piscicultura, além da elaboração de projetos de todas as esferas rurais.

Contamos com a merecida aprovação, salvo melhor juízo.

Plenário “Dr. Demosthenes Azevedo”, 08 de Agosto de 2014.

_____
JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO
VEREADORA - CMM